

**Autorização de reprodução e de representação de fotografia para uma  
pessoa menor de idade**

ENTRE: O(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, e o Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_

Designado(a) mais abaixo por “os REPRESENTANTES LEGAIS”

Representantes legais da criança com o nome \_\_\_\_\_, nascida a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_\_

Residente \_\_\_\_\_

Designado(a) mais abaixo por “a CRIANÇA”

E: \_\_\_\_\_, nascida a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_,

Residente \_\_\_\_\_

Designado(a) mais abaixo por “o FOTÓGRAFO”

**ARTIGO 1º - CEDÊNCIA DE DIREITOS**

Pelo presente contrato, os REPRESENTANTES LEGAIS cedem ao FOTÓGRAFO os direitos que eles detêm sobre a imagem da sua CRIANÇA tal como reproduzida nas fotografias realizadas em \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_\_.

Em consequência, os REPRESENTANTES LEGAIS autorizam o FOTÓGRAFO a afixar, a reproduzir, a comunicar e a modificar com qualquer meio técnico as fotografias realizadas no âmbito do presente contrato. As fotografias poderão ser reproduzidas parcialmente ou na sua totalidade em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, etc.) conhecido ou que venha a existir.

As fotografias poderão ser exploradas em qualquer parte do mundo e em todos os ramos (publicidade, edição, imprensa, packaging, design, etc.) directamente pelo fotógrafo ou cedidas a terceiros.

OS REPRESENTANTES LEGAIS autorizam a utilização da imagem da sua CRIANÇA em qualquer contexto até nos mais sensíveis (política, economia, religião, droga, produto de higiene, doenças sexualmente transmissíveis, homossexualidade, adultério, etc.). Está definido que o FOTÓGRAFO está expressamente proibido de explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada da CRIANÇA e de as difundir sobre qualquer suporte considerado pornográfico, xenófobo, violento ou ilícito.

Os REPRESENTANTES LEGAIS reconhecem que a CRIANÇA não está ligada a nenhum contrato de exclusividade do uso do seu nome ou imagem.

**ARTIGO 2º - REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os REPRESENTANTES LEGAIS confirmam que seja qual for a utilização, o género ou a importância da difusão, a remuneração prevista das prestações está fixada em: \_\_\_\_\_ euros ou os REPRESENTANTES LEGAIS reconhecem expressamente que a contrapartida das remunerações baseia-se no seu interesse por \_\_\_\_\_.

Essa remuneração é definitiva e os REPRESENTANTES LEGAIS reconhecem que os seus direitos foram adequadamente respeitados e exclui qualquer pedido posterior de remuneração complementar.

O presente contrato é válido por um prazo de 10 anos a contar do dia da sua aceitação, automaticamente renovável por períodos de 3 anos.

**ARTIGO 3º - LEI APLICÁVEL E FORO**

Este contrato é regulado pela Lei Portuguesa e qualquer contestação relativa à interpretação e/ou à execução das disposições do presente contrato será da competência exclusiva dos Tribunais de Lisboa.

Feito em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Os REPRESENTANTES LEGAIS

O FOTÓGRAFO